

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art. 6°, inciso XX da Lei Federal n14.133/2021)

1.DEMANDANTE

Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria (FMMATI) – Secretaria Municipal de

Meio Ambiente, Turismo e Indústria **Responsável:** Hamilton Pacheco da Silva. **Processo Administrativo:** 161/2024/ADM.

2. DA DEFINIÇÃO

2.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade a seguir especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DO OBJETO

3.1. Trata-se de demanda comprometida com a realização de processo de contratação de empresa especializada para a realização de manutenção mecânica corretiva em veículos leves pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. Tendo em vista a inexistência, no quadro de servidores desta Secretaria, de mão de obra especializada e de instalações apropriadas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação, sob demanda, dos serviços ora propostos, com fornecimento de todas as peças, ferramentas e mão de obra para a manutenção dos veículos que compõem a frota, de modo a mantê-los em perfeitas condições de uso e sem riscos aos usuários.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1. Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **6.1.** Os itens têm natureza de serviços e bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **6.2.** A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6°, inciso XLI, 17, § 2° e 34 todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **6.3.** Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do artigo 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.



- 6.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- **6.5.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratarse de aquisição comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.
- **6.6.** Os pedidos serão feitos de forma parcelada, sob demanda, através de Ordem de Fornecimento enviada a empresa vencedora, durante os 12 meses de vigência do contrato.
- **6.7.** Os serviços deverão ser realizados em até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviços/Ordem de Fornecimento pela contratante.
- **6.8** Os licitantes deverão ter atenção quanto ao prazo de entrega para que não traga transtorno ao funcionamento da Secretaria, uma vez que ocorrendo atraso na entrega acarretará prejuízos ao funcionamento do sistema de saúde, sujeitando o proponente infrator às penalidades previstas neste Termo de Referência, no Edital e no Instrumento de Contrato, ficando os mesmos cientes de que os pedidos serão realizados parceladamente, mediante a demanda e necessidade, sem que a licitante vencedora possa impor valor ou volume mínimo para cada pedido.

7. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E VALOR NECESSÁRIO

- **7.1.** Com o devido zelo nesta demanda, realizou-se o levantamento para as possíveis contratações dos itens solicitados. Levou-se também em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pela Secretaria demandante, respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício, conforme demonstrado do Memorial de Cálculo, anexo aos autos.
- **7.2.** As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão solicitadas conforme demandas determinadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA
01	CAIXA DE MARCHA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
02	CAMBIO MARCHA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
03	ALTERNADOR DE PARTIDA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
04	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
05	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
06	CORREIA DENTADA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
07	RESERVATORIO DE ÁGUA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
08	RADIADOR DE ÁGUA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
09	TERMINAL COMPLETO DIREÇÃO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
10	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	06	UNIDADE
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	06	UNIDADE
12	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
13	FAROL LADO ESQUERDO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	03	UNIDADE
14	PARACHOQUE DIANTEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE
15	PARACHOQUE TRASEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE
16	PARALAMA DIANTEIRO LADO ESQUERDO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE



17	PARABRISA TRASEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE
18	RETROVISOR LADO ESQUERDO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE
19	RETROVISOR LADO DIREITO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE
20	PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
21	PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
22	PORTA TRASEIRA LADO ESQUERDO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
23	PORTA TRASEIRA LADO DIREITO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
24	KIT EMBREAGEM FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE
25	VIDRO PORTA DIANTEIRA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE
26	VIDRO PORTA ESQUERDA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE
27	TAMPA DO TANQUE COMBUSTIVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE
28	BOMBA DE COMBUSTIVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
29	FILTRO DE AR MOTOR FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	08	UNIDADE
30	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	08	UNIDADE
31	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	08	UNIDADE
32	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	08	UNIDADE
33	TERMINAL DIREÇÃO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
34	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	04	UNIDADE
35	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	04	UNIDADE
36	JOGO DE VELA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE
37	CABO DE VELA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
38	BOBINA IGNIÇÃO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
39	JUNTA HOMOCINETICA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE
40	BATERIA 60 AMPERES FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
41	LIMPADOR PARABRISA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	04	UNIDADE
42	PARABRISA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
43	COLA PARABRISA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
44	BICO INJETOR FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	04	UNIDADE
45	ARTICULAÇÃO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE
46	SAPATA DE FREIO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	04	UNIDADE
47	POLIA ALTERNADOR FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
48	CAIXA DE MARCHA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE
49	ALTERNADOR DE PARTIDA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE
50	JUNTA DO CABEÇOTE MOTOR I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE
51	CORREIA DO ALTERNADOR I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE
52	RESERVATORIO DE ÁGUA L'FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE
53	RADIADOR DE ÁGUA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE
54	TERMINAL DIREÇÃO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE
55	AMORTECEDOR TRASEIRO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	06	UNIDADE
56	AMORTECEDOR DIANTEIRO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	06	UNIDADE



57	CABEÇOTE MOTOR I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE
58	FAROL LADO DIREITO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE
59	FAROL LADO DIREITO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0.	03	UNIDADE
60	FAROL LADO ESQUERDO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE
61	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0.	02	UNIDADE
62	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE
63	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE
64	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE
65	PARACHOQUE DIANTEIRO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE
66	PARACHOQUE TRASEIRO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE
67	PARALAMA DIANTEIRO LADO ESQUERDO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE
68	PARABRISA DIANTEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE
69	PARABRISA DIANTEIRO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE
70	PARABRISA TRASEIRO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE
71	RETROVISOR LADO ESQUERDO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE
72	RETROVISOR LADO DIREITO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE
73	PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE
74	PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE
75	KIT EMBREAGEM I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE
76	VIDRO PORTA DIANTEIRA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE
77	VIDRO PORTA ESQUERDA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE
78	BOMBA COMBUSTIVEL I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE
79	FILTRO DE AR MOTOR I/FORD RANGER XLSCD4 22C	08	UNIDADE
80	FILTRO AR CONDICIONADO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	08	UNIDADE
81	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR I/FORD RANGER XLSCD4 22C	08	UNIDADE
82	FILTRO LUBRIFICANTE I/FORD RANGER XLSCD4 22C	08	UNIDADE
83	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	04	UNIDADE
84	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	04	UNIDADE
85	JOGO DE VELA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE
86	JUNTA HOMOCINETICA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE
87	BATERIA 60 AMPERES I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE
88	LIMPADOR PARABRISA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	04	UNIDADE
89	PARABRISA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE
90	COLA PARABRISA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE
91	BICO INJETOR I/FORD RANGER XLSCD4 22C	04	UNIDADE
92	ARTICULAÇÃO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE
93	SAPATA DE FREIO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	04	UNIDADE
94	POLIA ALTERNADOR I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE
95	ESTOPA	50	UNIDADE
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICO VEICULOS LEVES FIAT/UNO	30	UNIDADE

97	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA VEICULOS LEVES FIAT/UNO	50	HORA
98	SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO VEICULOS LEVES FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	50	HORA
99	SERVIÇO DE CAMBAGEM VEICULOS LEVES FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	25	HORA
100	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA VEICULOS LEVES FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	25	HORA
101	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	50	HORA
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	50	HORA
103	SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	50	HORA
104	SERVIÇO DE CAMBAGEM I/FORD RANGER XLSCD4 22C	25	HORA
105	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	25	HORA
106	OLEO 5W30	64	UNIDADE
107	CORRENTE DE COMANDO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE

- **7.3.** O preço estimado da futura contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços praticados por outros órgãos públicos. A pesquisa foi realizada de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.
- **7.4.** Sendo assim, o preço total estimado é de R\$ 268.637,97 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

		OUANTI	UNI.	VLR.	
ITEM	DESCRIÇÃO	DADE	MEDIDA	REF R\$	TOTAL R\$
01	CAIXA DE MARCHA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	5.150,230	5.150,23
02	CAMBIO MARCHA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	3.500,000	3.500,00
03	ALTERNADOR DE PARTIDA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	2.467,300	2.467,30
04	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	371,010	371,01
05	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	66,273	66,27
06	CORREIA DENTADA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	105,957	105,96
07	RESERVATORIO DE ÁGUA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	246,670	246,67
08	RADIADOR DE ÁGUA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	566,857	566,86
09	TERMINAL COMPLETO DIREÇÃO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	404,890	404,89
10	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	06	UNIDADE	546,973	3.281,84
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	06	UNIDADE	477,527	2.865,16
12	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	2.487,175	2.487,18
13	FAROL LADO ESQUERDO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	03	UNIDADE	755,863	2.267,59
14	PARACHOQUE DIANTEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE	860,000	1.720,00
15	PARACHOQUE TRASEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE	1.033,300	2.066,60
16	PARALAMA DIANTEIRO LADO ESQUERDO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE	788,410	1.576,82
17	PARABRISA TRASEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE	929,670	1.859,34
18	RETROVISOR LADO ESQUERDO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE	783,475	1.566,95



19	RETROVISOR LADO DIREITO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE	641,970	1.283,94
20	PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	2.104,500	2.104,50
20	PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO FIAT/UNO	01		2.104,500	2.104,30
21	ATTRACTIVE 1.0 PORTA TRASEIRA LADO ESQUERDO FIAT/UNO	01	UNIDADE	3.793,330	3.793,33
22	ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	1.299,670	1.299,67
23	PORTA TRASEIRA LADO DIREITO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	1.141,330	1.141,33
24	KIT EMBREAGEM FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE	474,067	948,13
25	VIDRO PORTA DIANTEIRA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE	541,120	1.082,24
26	VIDRO PORTA ESQUERDA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE	683,330	1.366,66
27	TAMPA DO TANQUE COMBUSTIVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE	123,330	246,66
28	BOMBA DE COMBUSTIVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	355,483	355,48
29	FILTRO DE AR MOTOR FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	08	UNIDADE	57,460	459,68
30	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT/UNO ATTRACTIVE	08	UNIDADE	44,075	352,60
30	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR FIAT/UNO	08	UNIDADE	44,073	332,00
31	ATTRACTIVE 1.0	08	UNIDADE	43,118	344,94
32	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	08	UNIDADE	36,440	291,52
33	TERMINAL DIREÇÃO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	66,840	66,84
34	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	04	UNIDADE	239,140	956,56
35	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	04	UNIDADE	264,915	1.059,66
36	JOGO DE VELA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE	120,437	240,87
37	CABO DE VELA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	129,637	129,64
38	BOBINA IGNIÇÃO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	385,080	385,08
39	JUNTA HOMOCINETICA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE	392,297	784,59
40	BATERIA 60 AMPERES FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	1.679,270	1.679,27
41	LIMPADOR PARABRISA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	04	UNIDADE	130,967	523,87
42	PARABRISA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	826,980	826,98
43	COLA PARABRISA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	75,000	75,00
44	BICO INJETOR FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	04	UNIDADE	1.179,823	4.719,29
45	ARTICULAÇÃO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE	140,670	281,34
46	SAPATA DE FREIO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	04	UNIDADE	352,673	1.410,69
47	POLIA ALTERNADOR FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	153,330	153,33
48	CAIXA DE MARCHA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE	11.205,360	11.205,36
49	ALTERNADOR DE PARTIDA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE	4.149,540	4.149,54
50	JUNTA DO CABEÇOTE MOTOR I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE	693,000	693,00
51	CORREIA DO ALTERNADOR I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE	265,593	265,59
52	RESERVATORIO DE ÁGUA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE	246,670	246,67
53	RADIADOR DE ÁGUA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE	2.863,823	2.863,82
54	TERMINAL DIREÇÃO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE	322,378	322,38



55	AMORTECEDOR TRASEIRO I/FORD RANGER XLSCD4	06	UNIDADE	590,570	3543,42
56	AMORTECEDOR DIANTEIRO I/FORD RANGER XLSCD4	06	UNIDADE	1.066,927	6.401,56
57	CABEÇOTE MOTOR I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE	11.063,070	11.063,07
		X i			
58	FAROL LADO DIREITO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE	1.743,195	1.743,20
59	FAROL LADO DIREITO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0.	03	UNIDADE	1.584,685	4.754,06
60	FAROL LADO ESQUERDO I/FORD RANGER XLSCD4 22C LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO FIAT/UNO	01	UNIDADE	1.332,450	1.332,45
61	ATTRACTIVE 1.0.	02	UNIDADE	307,505	615,01
62	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE	1.462,665	2.925,33
63	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02	UNIDADE	386,630	773,26
03	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO I/FORD	02	UNIDADL	380,030	773,20
64	RANGER XLSCD4 22C PARACHOQUE DIANTEIRO I/FORD RANGER XLSCD4	02	UNIDADE	1.342,995	2.685,99
65	22C	02	UNIDADE	3.957,870	7.915,74
66	PARACHOQUE TRASEIRO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE	2.927,090	5.854,18
67	PARALAMA DIANTEIRO LADO ESQUERDO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE	1.480,050	2.960,10
68	PARABRISA DIANTEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01	UNIDADE	1.428,810	1.428,81
69	PARABRISA DIANTEIRO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE	1.745,690	1.745,69
70	PARABRISA TRASEIRO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE	1.423,560	1.423,56
71	RETROVISOR LADO ESQUERDO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE	1.797,290	3.594,58
	RETROVISOR LADO DIREITO I/FORD RANGER XLSCD4			,	
72	22C PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO I/FORD RANGER	02	UNIDADE	2.042,590	4.085,18
73	XLSCD4 22C	01	UNIDADE	1.912,670	1.912,67
74	PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE	1.700,000	1.700,00
75	KIT EMBREAGEM I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE	2.203,270	4.406,54
76	VIDRO PORTA DIANTEIRA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE	1.542,640	3.085,28
77	VIDRO PORTA ESQUERDA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE	834,670	1.669,34
78	BOMBA COMBUSTIVEL I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE	1.648,995	1.649,00
79	FILTRO DE AR MOTOR I/FORD RANGER XLSCD4 22C	08	UNIDADE	109,930	879,44
90	FILTRO AR CONDICIONADO I/FORD RANGER XLSCD4	08	TIMIDADE	80.040	640.22
80	22C FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR I/FORD RANGER	08	UNIDADE	80,040	640,32
81	XLSCD4 22C	08	UNIDADE	156,390	1.251,12
82	FILTRO LUBRIFICANTE I/FORD RANGER XLSCD4 22C	08	UNIDADE	47,690	381,52
83	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	04	UNIDADE	299,065	1.196,26
84	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	04	UNIDADE	458,075	1.832,30
85	JOGO DE VELA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE	487,677	975,35
86	JUNTA HOMOCINETICA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE	1.057,277	2.114,55
87	BATERIA 60 AMPERES I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE	1.778,575	1.778,58
88	LIMPADOR PARABRISA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	04	UNIDADE	152,915	
					611,66
89	PARABRISA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE	1.992,915	1.992,92



	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$				268.637,97
107	22C	01	UNIDADE	2.077,610	2.077,61
100	CORRENTE DE COMANDO I/FORD RANGER XLSCD4	07	STAIDIBL	32,270	33-10,30
106	OLEO 5W30	64	UNIDADE	52,290	3346,56
105	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	25	HORA	190,820	4770,50
104	SERVIÇO DE CAMBAGEM I/FORD RANGER XLSCD4 22C	25	HORA	110,000	2.750,00
103	SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	50	HORA	118,000	5.900,00
102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	50	HORA	225,415	1.1270,75
101	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	50	HORA	240,000	12.000,00
100	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA VEICULOS LEVES FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	25	HORA	246,000	6.150,00
99	SERVIÇO DE CAMBAGEM VEICULOS LEVES FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	25	HORA	73,500	1.837,50
98	SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO VEICULOS LEVES FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	50	HORA	131,335	6.566,75
97	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA VEICULOS LEVES FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	50	HORA	191,143	9.557,15
96	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICO VEICULOS LEVES FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	50	HORA	153,350	7.667,50
95	ESTOPA	50	UNIDADE	10,950	547,50
94	POLIA ALTERNADOR I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE	309,740	309,74
93	SAPATA DE FREIO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	04	UNIDADE	279,185	1116,74
92	ARTICULAÇÃO I/FORD RANGER XLSCD4 22C	02	UNIDADE	287,330	574,66
91	BICO INJETOR I/FORD RANGER XLSCD4 22C	04	UNIDADE	4.629,313	18.517,25
90	COLA PARABRISA I/FORD RANGER XLSCD4 22C	01	UNIDADE	75,000	75,00

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, CONSIDERANDO A INTERDEPÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

8.1. Não há contratações correlatas e ou interdependentes.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado

- 9.1. Das soluções:
 - 9.1.1. Solução I Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
 - **9.1.2**. Solução II Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
 - 9.1.3. Solução III Realizar licitação própria.

9.2. Da análise:

9.2.1. Adesão - Não foram encontradas atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão que atendessem a completude dos serviços/bens elencados no processo.



- **9.2.2. IRP** Não forem encontradas IRP's disponíveis para a manifestação de interesse que atendessem a completude dos serviços/bens elencados no processo.
- 9.2.3. Processo Regular É possível a abertura processual.

9.3. Da conclusão:

9.3.1. Com o exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que se deve realizar licitação própria, nos termos da Solução 9.1.3, processo licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 10.1. A necessidade foi demonstrada no item 4 do presente Estudo Técnico Preliminar ETP.
- 10.2. Os requisitos da contratação foram elencados no item 6 do presente ETP.
- **10.3.** Foram analisadas as possíveis soluções no item 9 do presente ETP.
- **10.4.** A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica para a contratação de serviços mecânicos com fornecimento de peças. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não a contratação proposta.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- **11.1** O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração.
- 11.2. O objeto de contratação será realizado em um único lote, contemplando o valor serviços e peças.
- 11.3. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria não possui instalações com ferramentas (oficina própria), e nem pessoal qualificado para realização dos serviços de manutenção corretiva da sua frota. Também não possui local adequado para o armazenamento de peças e demais insumos necessários à realização dos serviços de manutenção. Assim é inviável para a Administração, ter um fornecedor de peças e outro de serviços.
- 11.4. Deste modo não visualizamos ganho à Administração na divisão da solução, entendemos que a contratação deverá ocorrer em lote único, buscando ganho de escala, melhor logística de operacionalização e gestão do contrato.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 12.1. Maior eficiência na manutenção dos veículos da frota da Secretaria.
- 12.2. Padronização dos serviços prestados.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1. Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS



14.1. Os possíveis impactos ambientais com o serviço de gestão de manutenção da frota são o descarte correto de resíduos oriundos dos veículos como óleo e peças e o uso de materiais poluentes, com medidas mitigadoras já previstas como obrigação da contratada.

15. DA CONTRATAÇÃO

- **15.1.** O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº 040/2020 e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA OBTENÇÃO DO OBJETO, que é a contratação de empresa especializada para a realização de manutenção mecânica corretiva em veículos leves pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, foi cuidadosamente avaliada e apresenta viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, segundo condições e especificações previstas neste Estudo Técnico Preliminar.
- **15.2.** Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

Tucumã-PA, 12 de julho de 2024.

Leandro Chaves dos Santos Equipe de Planejamento das Contratações Portaria de Nomeação nº293/2024 Sara Pereira de Almeida Equipe de Planejamento das Contratações Portaria de Nomeação nº 293/2024

Claúdia Aparecida da Silva Equipe de Planejamento das Contratações Portaria de Nomeação nº 293/2024 Cristian Ferreira Moura Equipe de Planejamento das Contratações Portaria de Nomeação nº 293/2024